

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2013.**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC n° 01, de 19 de dezembro de 2001.

Instrução Normativa SPC n° 39, de 30 de abril de 2002.

Resolução CGPC n° 23, de 06 de dezembro de 2006.

Instrução SPC n° 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: TUPY S.A.	Tipo de Assembléia: AGO	Data: 12 de abril de 2013	
Participação sobre Capital Votante: 13,30% Capital Total: 13,22%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 6,93%	
Representantes da Entidade: Priscila Maria Maia da Costa Cruz		Cargo: Gerente Jurídica da Telos	
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa de Voto
I - Descrição do assunto Assembléia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração, indicando os independentes; 4. Indicar, dentre os Conselheiros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; 5. Fixar a verba global anual para remuneração dos Administradores; 6. Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; 7. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal.	I - Descrição da deliberação Assembléia Geral Ordinária: 1. Aprovaram, por unanimidade. 2. Aprovaram, por unanimidade. 3. Elegeram, por maioria. 4. Indicaram, por maioria. 5. Aprovaram, por unanimidade. 6. Elegeram, por maioria. 7. Aprovaram, por unanimidade.	I – Favorável ou Não Favorável Assembléia Geral Ordinária: 1. Favorável 2. Favorável 3. Favorável 4. Favorável 5. Favorável 6. Favorável 7. Favorável	Entendemos que todas as deliberações são favoráveis à Tupy.

Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observação:1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 28 de junho de 2013.